Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ - IPREJ



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ – IPREJ torna pública a Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017, realizada com fundamento no art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROC. Nº: 024/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria Contábil-Financeira, bem como da prestação de contas informatizada por intermédio do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA dos dados Contábeis e Financeiros do IPREJ, pelo período de 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias, finalizando em 31 de dezembro de 2017.

EMPRESA: CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - ME.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO: 06/10/2017.

Jequié-BA, 06 de outubro de 2017.

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-BA - CEP: 45.200-190 – Telefones (73) 3525-9592 ou 3526-0676. CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br